



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN n° 27/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010.

RESOLVE:

Art 1° - Designar o Conselheiro, **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva - Coren-RN n° 220.864-ENF** para proferir relatoria referente a Denúncia n° 08/2018, relativa a possível fatos ocorridos na UPA Nova Esperança no município de Parnamirim.

Art 2° - O relator terá o prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.

Dra. Sílvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN n° 52113-ENF
Presidente

Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n° 31018-ENF
Conselheira Secretária